



VEGAXP VOL. 2

REGULAMENTO COSPLAYXP

1. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Podem participar do concurso CosplayXP do evento VegaXP Vol. 2 maiores de 12 anos, residentes no Brasil e inscritos oficialmente no concurso, pelo site ou presencialmente.
- 1.2. Não há restrição de região de nascimento, região de residência e de ocupação para participação no CosplayXP;
- 1.3. A idade mínima para participação no concurso é de 12 anos. Crianças e jovens entre 12 e 16 anos podem desfilar, desde que acompanhados pelos pais ou responsáveis, sem julgamentos ou notas. Levarão brindes do evento por sua participação;
- 1.4. Só serão julgados e participarão das premiações oficiais maiores de 16 anos;
- 1.5. Serão aceitos cosplayers com personagens originários de quaisquer segmentos do universo geek, como animes, mangás, quadrinhos, games, filmes, séries e outros gêneros com publicações oficiais;
- 1.6. Não serão aceitos cosplays de personagens eróticos/hentai nem inspirados em fanzines, fanfics ou vindos de artes de fóruns;
- 1.7. Membros da atual organização do VegaXP Vol. 2 e do júri técnico podem participar do desfile, mas NÃO podem competir;
- 1.8. É proibida a utilização de explosivos, armas de fogo (carregadas ou não), armas brancas, itens perfurantes, sinalizadores, itens inflamáveis e quaisquer itens que o júri e a organização do evento considerem um risco para o público presente;

1.9. Os participantes devem concordar com todos os itens deste regulamento e com todos os artigos do Estatuto do Evento VegaXP, disponível em vegaxp.com/regulamentos.

2. FORMAS DE INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições na CosplayXP são gratuitas e separadas das demais modalidades do VegaXP;

2.2. Haverá duas formas de inscrição no evento: pelo site, até antes do início do evento, e presencial, durante o evento;

2.3. As inscrições virtuais no concurso CosplayXP podem ocorrer através do site do evento, preenchendo o formulário disponível em vegaxp.com/cosplayxp, até o dia 30 de agosto de 2024. As inscrições podem ser feitas também em vegaxp.com/inscrições, na aba específica do concurso;

2.4. Depois do início do evento, dia 24 de setembro de 2024, as inscrições podem ocorrer presencialmente, em até 1h (UMA HORA) ANTES do início do concurso (o CosplayXP terá início às 15h da tarde do dia 27 de setembro de 2024), nos pontos de credenciamento do evento. Neste caso, o interessado deve preencher o formulário de inscrição;

2.5. Nas duas modalidades de inscrição, o cosplayer deve levar presencialmente a foto e a informação de referência do personagem que inspirou o cosplay para confirmar sua participação.

2.6. Os participantes inscritos devem chegar com pelo menos 30 MINUTOS de antecedência ao início do desfile (até as 14h30 do dia 27 de setembro de 2024);

3. CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O concurso CosplayXP será realizado em formato de desfile competitivo.

3.2. Total de vagas: 50

3.3. Júri Técnico, formado por 3 (TRÊS) membros cosplayers e cosmakers;

3.4. Critérios: indumentária, similaridade aos trajes originais do personagem e dificuldade de execução.

4. JÚRI E JULGAMENTO

- 4.1. Os participantes serão julgados com notas de 5 (cinco) a 10 (dez), com intervalos de 0,1 (um décimo). Nota zero significa desclassificação;
- 4.2. O júri será composto por Igor Fabrício, Sara Kawanny e Thuanny Barreto, cosplayers de reconhecida atuação no ramo, com experiência em júris e com notório saber técnico sobre o assunto.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1. **INDUMENTÁRIA:** refere-se à qualidade de acabamento das roupas, maquiagem, penteado e acessórios pertencentes aos personagens como armaduras, armas e etc., analisando o material utilizado e a qualidade do resultado final com que foi apresentada.
- 5.2. **SIMILARIDADE AOS TRAJES ORIGINAIS DO PERSONAGEM:** refere-se ao quão fiel o cosplay está ao personagem original, fazendo comparações das referências disponibilizadas e com o conhecimento geral do júri.
- 5.3. **DIFICULDADE DE EXECUÇÃO:** refere-se à avaliação do grau de dificuldade na execução e nível de detalhes.
- 5.4. As notas dos jurados são soberanas e incontestáveis.

6. REGRAS GERAIS

- 6.1. Os cosplayers deverão, inicialmente, se encaminhar para uma sala reservada para o momento do “vira-vira”, onde será avaliada a vestimenta;
- 6.2. O júri começará a avaliação de cosplayers em sala reservada às 14h e encerrará às 14h30;
- 6.3. Os cosplayers deverão, no ato, entregar à equipe responsável o material de referência impresso e o nome do personagem por escrito, sendo 1 (UMA) única cópia mostrada ao júri;
- 6.4. O participante exhibe suas indumentárias e acessórios para os juízes, caminhando até a frente dos mesmos, virando de costas e de lado, afim de ser avaliado;
- 6.5. A imagem de referência deverá consistir em um artwork original na qual a personagem se insere, não sendo aceitas imagens de referência desenhadas por outrem (fanarts). Também serão aceitas imagens capturadas diretamente de animes, games,

filmes e outro tipo de mídia televisiva. Uma referência bem montada conta um bônus de 0.5 no resultado final das notas e poderá ser utilizada pelos juízes como critério de desempate. Na falta da mesma o participante receberá automaticamente a nota mínima, por não ser possível a avaliação da indumentária com perfeição;

6.6. Às 15h, após a avaliação individual do júri, o desfile da CosplayXP terá início, e os cosplayers serão enfileirados na ordem da inscrição pela organização do evento em local especificado pelos mesmos;

6.7. A apresentação no palco deve ocorrer por até 30 segundos (TRINTA SEGUNDOS), tendo início após o anúncio oficial pelos apresentadores;

6.8. A competição será limitada a 50 participantes. Caso esgotados os números de inscritos, as inscrições serão encerradas, sem exceções;

6.9. Não é permitida a utilização de líquidos ou materiais viscosos, assim como acessórios ou objetos que possam colocar em risco a integridade física dos participantes e dos presentes, tais como fogos de artifício, armas de fogo, extintores, instrumentos cortantes, abrasivos, corrosivos, solventes e outros produtos tóxicos ou substâncias nocivas, mesmo que estes constituam parte da caracterização. Réplicas de armas serão permitidas, desde que não representem perigo algum para os presentes no evento e sejam feitas de notório material inofensivo;

6.10. A organização do evento terá total competência para analisar os materiais do desfile, podendo solicitar aos participantes a não utilização de determinados itens. Caso seja um flagrante desrespeito às normas, o participante será imediatamente excluído. Caso o item seja de baixa periculosidade e retirado por precaução, o cosplayer poderá seguir com seu desfile;

6.11. É permitida a interação da plateia e/ou apresentadores do concurso com os cosplayers, desde que a mesma seja coerente com as personagens em representação e que não consista em ofensas, constrangimentos, nem exceda o tempo estipulado para o desfile do participante ou atrapalhe o andamento do concurso;

6.12. É proibido saltar do palco ou atirar objetos para fora do mesmo, sendo passível de punição por desclassificação, a critério do júri;

6.13. É proibido o uso de qualquer banner/cartaz ou faixa durante o desfile do participante em palco, com mensagens não relacionadas com o personagem ou divulgando algum site, personalidade ou empresa, sem a respectiva autorização da organização do evento;

6.14. Será utilizada uma trilha sonora padrão, gerenciada pela própria organização, para ambientação do desfile. Não há necessidade de levar áudio em pendrives ou outras mídias;

6.15. Ao realizar sua inscrição no CosplayXP, TODOS os participantes estarão em acordo com TODOS os itens, direitos e deveres presentes no Estatuto do VegaXP, disponível em vegaxp.com/regulamentos.

7. PREMIAÇÃO

7.1. Serão premiados os 10 (DEZ) primeiros colocados do concurso;

7.2. As premiações mencionadas não proíbem o vencedor de receber outro tipo de premiação estabelecida no dia pela organização do evento, em forma de compensação ou como equivalente ao prêmio combinado anteriormente;

7.3. Os casos omissos no regulamento serão analisados pela organização do concurso. A decisão será soberana e inquestionável.

8. PRÊMIOS

8.1. Haverá os seguintes prêmios para os primeiros colocados na CosplayXP:

1º lugar: R\$ 250 + medalha + brinde

2º lugar: R\$ 100 + medalha + brinde

3º lugar: R\$ 50 + medalha + brinde

4º lugar: kit geek + medalha

5º lugar: kit geek + medalha

6º lugar: kit geek + medalha

7º lugar: kit geek + medalha

8º lugar: kit geek + medalha

9º lugar: kit geek + medalha

10º lugar: kit geek + medalha

Participações de cosplayers de 12 a 16 anos: brindes da organização.

8.2. Os valores não podem ser negociados com a organização e só podem ser trocados por prêmios com preço equivalente caso a organização decida trocar a premiação por algum imprevisto, a ser combinado e, se aceito pelo cosplayer, entregue;

8.3. Os prêmios que não envolvam dinheiro serão entregues imediatamente aos cosplayers. Caso decida não receber o prêmio presencialmente, seja por descontentamento ou se não quiser recebê-lo por outros motivos, o cosplayer premiado abrirá mão de recebê-lo em definitivo a partir do momento em que o evento acabar e não terá direito de ressarcimento ou entrega do prêmio após isso;

8.4. O pagamento das premiações pode ocorrer em até 1 (uma) semana após a premiação, a contar do horário de início do desfile;

8.5. Ao receber o resultado, o cosplayer será consultado sobre seus dados para depósito, em caso de prêmio em dinheiro. Os métodos de pagamento devem ser informados corretamente;

8.6. As formas de pagamento serão à vista, em dinheiro vivo, PIX ou depósito em conta corrente.

9. CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Executiva do VegaXP Vol. 2, com consultas ao Júri Técnico.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A equipe VegaXP agradece o interesse e a participação no CosplayXP. Convidamos a todos a seguirem estritamente as normas apresentadas, a fim de termos uma competição justa, divertida e positivamente inesquecível para todos. Em caso de dúvidas, basta contactar vegaxpevento@gmail.com.

Atenciosamente, Lucas Ribeiro de Moraes

Presidente do VegaXP